



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Aldalberto Cordeiro Raimundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO, SPLIT, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **HERENIO SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 12.283.935/0001-01, representada pelo Sr. Marcelo da Silva Araújo – CPF: 450.141.672-68, credenciamento contendo 22 páginas, incluindo capa; **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ: 31.552.803/0001-82, representada pelo Sr. Dimas Souza da Silva Junior – CPF: 904.786.492-15, credenciamento contendo 10 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 12.320.177/0001-54, representada pelo Sra. Suzin Kelvina de Lima Oliveira – CPF: 477.024.433-91, credenciamento contendo 19 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.687.304/0001-67, representada pelo Sra. Maria Ana dos Santos – CPF: 966.950.482-15, credenciamento contendo 12 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e **V G DE SOUSA FERREIRA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, representada pelo Sr. Dyego Sales Magalhães – CPF: 982.762.122-04, credenciamento contendo 21 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informando que a empresa **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI** não apresentou cartão de CNPJ no credenciamento, conforme exigido no item 3.6.2 do edital, por esse motivo a empresa participará como empresa de Grande

[Handwritten signatures and initials]



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Porte e a empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA também participou como empresa de grande porte. As demais empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes, facultando aos representantes darem vistas nas referidas propostas. O pregoeiro perguntou aos representantes se há questionamento quanto a apresentação das outras propostas. A empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA questionou a proposta da empresa V G DE SOUSA FERREIRA que o leite da marca CCGL na sua composição não tem vitaminas A e D, o pregoeiro realizou a diligência no site da marca CCGL e realmente não identificou as vitaminas na marca apresentada, por esse motivo ficará desclassificada para o lote 01. A empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA questionou a proposta da empresa HERENIO SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI que a marca apresentada não apresenta rodo em madeira para fabricação, por esse motivo ficará desclassificada pelo lote 02. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados estão expressos abaixo:

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	V G DE SOUSA FERREIRA desclassificado	151.450,00
2	GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	157.085,00

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01
EMPRESAS	GAMELEIRA
LOTE 01	157.085,00
NEGOCIAÇÃO	156.000,00
VALOR FINAL	156.000,00

LOTE 02		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI	250.762,00



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

2	HERENIO SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI (desclassificado)	264.475,00
3	V G DE SOUSA FERREIRA	303.841,00
4	GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	305.620,00

ETAPA DE LANCES:	LOTE 02		
EMPRESAS	MAXX QUIMICA	V G DE SOUSA	GAMELEIRA
LOTE 02	250.762,00	303.841,00	305.620,00
LANCE 01	250.500,00	250.600,00	250.700,00
LANCE 02	237.880,00	250.400,00	250.450,00
LANCE 03	224.000,00	236.000,00	237.850,00
LANCE 04	DECLINA	220.000,00	223.500,00
LANCE 05			DECLINA
NEGOCIAÇÃO		220.000,00	
VALOR FINAL		220.000,00	

LOTE 03			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	V G DE SOUSA FERREIRA	44.165,70	3,45
2	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI	45.746,45	- 0,01

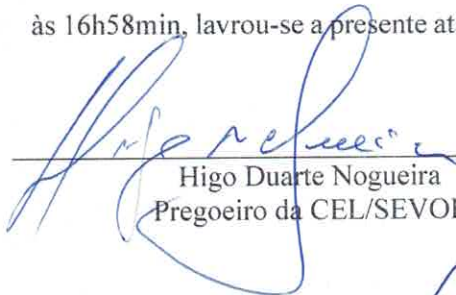
ETAPA DE LANCES:	LOTE 03	
EMPRESAS	V G DE SOUSA	JR COM
LOTE 03	44.165,70	45.746,45
LANCE 01	43.000,00	44.000,00
LANCE 02	42.800,00	42.900,00
LANCE 03	37.540,00	42.750,00
LANCE 04		37.539,00
NEGOCIAÇÃO		37.539,00
VALOR FINAL		37.539,00

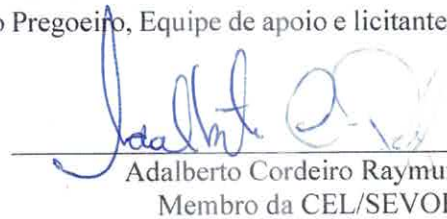
Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA arrematante dos lotes 01; V G DE SOUSA FERREIRA arrematante do lote 02; JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI arrematante do lote 03. O Pregoeiro informou que foi realizada autenticidade dos documentos de habilitação da empresa, passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites, e facultou aos representantes para que dessem vistas a validação das Certidões, os documentos referentes à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas. Não sendo constatado nenhuma pendência. Posteriormente o Pregoeiro facultou ao representante a oportunidade de dar vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não foram apresentados os seguintes questionamentos dos documentos de habilitação das empresas arrematantes. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante.



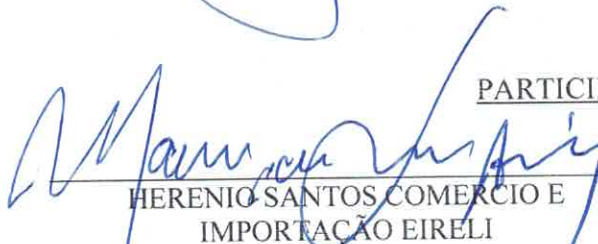
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

declaram **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA; V G DE SOUSA FERREIRA; e JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 16h58min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


HERENIO SANTOS COMERCIO E
IMPORTAÇÃO EIRELI


JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI


MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA
EIRELI


GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA


V G DE SOUSA FERREIRA

